

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 05 de setembro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1942 – Decreto Executivo nº 335 de 04/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Decreto Executivo nº335/2017

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS e com Lei Municipal nº 2.290/1995, alterada pelas Leis 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social:

I - 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes, sendo:

- a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Renata de Souza Ribeiro Paiva

Suplente: Aparecida de Sousa Duarte

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Saúde:

Titular: Luana Brum da Silva

Suplente: Milena Fernandes Rezende

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Tatiane Soares Cardoso Leal

Suplente: Joana D' Arc Calais

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Agronegócios:

Titular: Renata Pena Campos

Suplente: Sthefany Cristine da Silva Campos

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Cristiano Lopes de Faria

Suplente: Jacinta Cristina Pinto

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Suplente: Irani Thomás Viana

II - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil:

a) 01 (um) representante de usuários ou de organizações de usuários de assistência social:

Titular: Jenadir João de Oliveira

Suplente: Arthur Gomes

b) 03 (três) representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social com sede neste Município:

b.I) Fundação Metodista de Ação Social e Cultural:

Titular: Simone Soares Gomes Avelino

Suplente: Marco Antônio dos Santos

b.II) Recanto dos Idosos Pr. Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza

Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho

b.III) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Neusa Sales Sobrinho

Suplente: Norma Lima da Silva Costa

III –01 (um) representante dos trabalhadores do SUAS - Sstema Único de Assistência Social:

Titular: Lurdes Ana Dornelas Santonione Almeida

Suplente: Sara Cristina da Silva Araújo

IV – 01 (um) representante da sociedade civil sendo usuários dos serviços ofertados pela rede sócio-assistencial:

Titular: Conceição Maria da Costa e Silva

Suplente: Sebastião José Estevão

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de setembro de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal